



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2289/2025, de 1 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1620/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.724,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.002.4.123.13.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

2.571.000.0000.000

(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

48.724,07

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.571.000.0000.000

(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

48.724,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2025.


ALEXANDRA MARIA de OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 / 08 / 2025